UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

À Divisão de compras / PROAP / UEMS

Em relação às justificativas apresentadas pela empresa **Brilhar Serviços Terceirizados LTDA.**, em atendimento à solicitação de esclarecimentos complementares acerca da proposta comercial e da Planilha de Custos e Formação de Preços, destinadas à conclusão da análise de conformidade e exequibilidade da proposta referente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2026**, apresentam-se as seguintes considerações:

A empresa apresentou esclarecimentos quanto à metodologia de cálculo e aos fatores de ponderação e rotatividades utilizadas na composição das provisões de verbas rescisórias, acompanhados das respectivas justificativas para os índices adotados. Apresentou, ainda, as devidas retificações relativas à provisão para substituição de mão de obra, bem como a supressão da verba referente ao prêmio cesta básica.

No que se refere às divergências identificadas entre os valores apurados e efetivamente recolhidos a título de PIS e COFINS, a empresa esclareceu que está submetida ao regime de incidência não cumulativa desses tributos, realizando o aproveitamento de créditos tributários decorrentes de aquisições, bem como considerando as retenções efetuadas na fonte por órgãos e entidades da Administração Pública. Dessa forma, justificou a adoção, para fins de composição dos custos, de índices correspondentes à média mensal de apuração dos referidos tributos.

Ressalta-se que a presente análise se restringiu aos aspectos de natureza contábil relacionados à aplicação dos índices e percentuais utilizados na Planilha de Custos e Formação de Preços, não abrangendo os demais aspectos técnicos, jurídicos ou administrativos da proposta.

Diante do exposto, após análise e conferência dos esclarecimentos e das retificações apresentadas, **manifesto-me favoravelmente quanto à conformidade das justificativas apresentadas, no âmbito dos aspectos contábeis analisados**, submetendo a presente manifestação à apreciação do Agente de Contratação, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

FERNANDO DE FARIA SILVA:02070509109

Assinado de forma digital por FERNANDO DE FARIA SILVA:02070509109
Dados: 2026.11.03 14:58:47 -04'00'

Dourados/MS, 03/11/2026

Fernando de Faria Silva
CRC MS-014363/O-1
Setor de Contabilidade